



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
Ofício

M-CVTR/nº 265 Em 13 de setembro de 2017.

Senhor Prefeito,

Dirigimo-nos a Vossa Excelência para comunicar que esta Câmara Municipal, na Sessão de 30 de agosto de 2017, rejeitou o veto total aposto ao PROJETO DE LEI nº **1945**, de **2016**, de autoria do Senhor Vereador **VEREADOR DR. GILBERTO**, que **DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE COBRANÇA DE VALORES PARA UTILIZAÇÃO DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS NOS HOSPITAIS, CLÍNICAS, PRONTOS-SOCORROS E ESTABELECIMENTOS CONGÊNERES, NA FORMA QUE INDICA, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.**

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de nossa mais alta estima e elevada consideração.

Vereador JORGE FELIPPE
Presidente

Excelentíssimo Senhor
MARCELO CRIVELLA
Prefeito do Município do Rio de Janeiro

Informações Básicas

Código	20160301945	Protocolo	004312
Autor	VEREADOR DR. GILBERTO	Regime de Tramitação	Ordinária

Datas

Entrada	30/06/2016	Despacho	01/07/2016
----------------	------------	-----------------	------------

Informações sobre a Tramitação

Data de Criação	12/09/2017	Número do Ofício	265
Data do Ofício	13/09/2017	Data do Recebimento	13/09/2017
Prazo Final	15/09/2017	Data do Retorno	15/09/2017

Procedência	CMRJ	Destino	Poder Executivo
--------------------	-------------	----------------	------------------------

Finalidade	Comunicar rejeição do Veto Total	Data da Publicação	13/09/2017
-------------------	----------------------------------	---------------------------	------------

Observações:

Atalho para outros documentos

[▲ Topo](#)